

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS AS
PROPOSTAS DE PREÇOS E
RECEBIMENTO DAS
DOCUMENTAÇÕES PARA
HABILITAÇÃO, OBJETO DA
ABERTURA DO CONVITE SESC/MA
Nº 0004/23-CV.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **doze de dezembro** de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.627-2023**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Gilson Marinho de Oliveira**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para distribuir aos alunos ativos do PCG, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que a empresa **A ARAUJO FERREIRA LTDA** enviou os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **7.19** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital o Sr. Fábio das Neves da empresa **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA** e Sr. Márcio Henrique Gusmão Ferreira da empresa **D'LORD COMERCIO LTDA**. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Coordenadora da Comissão informou que conforme o subitem **7.10** (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou que as empresas **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA** e **D'LORD COMERCIO LTDA** cotaram o item **01**. Logo após, a Coordenadora da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos



presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações.

DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja necessário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece o subitem 6.8 (*É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos produtos para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente*) do edital. Informou ainda que considerando a análise das marcas cotadas, a segunda sessão para resultado das propostas e abertura dos envelopes de documentações de habilitação ficou agendada para às **14 horas do dia 13 de dezembro do corrente ano**. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 11.1 (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do site www.sescma.com.br - Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline
Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL

Analis
Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

GILSON MARINHO DE OLIVEIRA
Gilson Marinho de Oliveira
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Fábio
Sr. Fábio das Neves
DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

Marcio Henrique Gusmão Ferreira
Sr. Marcio Henrique Gusmão Ferreira
D'LORD COMERCIO LTDA